



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, A VISITANTE QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, André Luís Nezzi de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO QUE, NA DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, ESTARÁ EM VISITA AO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS, A GOVERNADORA 2022-2023, DO DISTRITO ROTÁRIO 4470, SRA. MIRIAN SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS E SEU ESPOSO GOVERNADOR ASSISTENTE SR. SÉRGIO DE ARAÚJO PHILBOIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Caarapó-MS, no dia 27 de outubro de 2022, a Governadora do Distrito Rotário 4470, Senhora **MIRIAN SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS E SEU ESPOSO GOVERNADOR ASSISTENTE SR. SÉRGIO DE ARAÚJO PHILBOIS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 27 de outubro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal